



EDITAL DE CONCURSO DA LOGOMARCA DA “DESTINOS” EMPRESA JÚNIOR DO CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO - UFPEL

A “Destinos” Empresa Júnior de Turismo faz saber que será realizado o Concurso para escolha da logomarca da empresa, a fim de definir a nova identidade visual, de acordo com as instruções do presente Edital.

1 – Do Concurso:

1.1 - O concurso da logomarca se destina a todos os alunos da Universidade Federal de Pelotas.

2 – Da Participação:

2.1 - Poderão participar do concurso os(as) alunos(as) matriculados no corrente ano, de todos os cursos da UFPEL.

3 – Das Inscrições:

3.1 - Serão consideradas inscritas as logomarcas que forem entregues à Comissão Organizadora pelo e-mail: destinos_empresajr@hotmail.com ou com a arte gravada em CD para as acadêmicas do Curso de Bacharelado em Turismo da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) do 6º semestre, Juliana Gomes e Cíntia Alves, no prazo estabelecido no presente edital.

3.1.1 - No caso da inscrição ser feita por e-mail, o mesmo deverá conter as seguintes informações:

- a) A Logomarca em anexo;
- b) Comprovante de matrícula em anexo;
- c) Assunto: “Concurso de Logomarca – Destinos Empresa Júnior de Turismo”.
- d) Texto contendo:
 - 1) Nome completo;

- 2) E-mail e Telefone para contato;
- 3) Curso;
- 4) Número de matrícula;
- 5) Explicação do significado da logomarca, a qual deve ser fidedigna ao tema “Turismo” e Empresa Jr.

3.1.2 – No caso da inscrição ser entregue em um envelope com CD, a mesma deverá:

a) Estar em um envelope lacrado, contendo na face externa, somente a indicação: “Concurso de Logomarca – Destinos Empresa Júnior de Turismo”.

b) um CD

c) Uma “folha de rosto” informando:

- 1) Nome completo;
- 2) E-mail e Telefone para contato
- 3) Curso;
- 4) Número de matrícula;
- 5) Explicação do significado da logomarca a qual deve ser fidedigna ao tema “Turismo” e Empresa Jr.

d) Comprovante de matrícula;

3.2 - As inscrições estarão abertas no período de 10 a 20 de novembro de 2011.

4 - Da Logomarca:

4.1 - As logomarcas deverão ser desenvolvidas sob o tema “Destinos Empresa Júnior de Turismo”, levando em consideração:

- a) a utilização de quaisquer técnicas artísticas, desde que a arte final seja entregue digitalmente.
- b) fica a critério do participante a escolha das cores, modelo e formato;
- c) arte final deverá estar em formato “imagem jpg”
- d) os custos de produção do trabalho (logomarca) serão de responsabilidade exclusiva do participante.

5 – Da Apresentação:

5.1 - O participante deverá apresentar sua logomarca no auditório do Campus Anglo, no dia 22 de novembro de 2011, às 17h;

5.2 - O tempo estabelecido para apresentação da logomarca será de 5min, acrescido de mais 5min para perguntas e respostas.

5.3 – As logomarcas inscritas por e-mail deverão ser entregues em um CD no dia do concurso.

6 – Da Avaliação e do Resultado:

6.1 - Os trabalhos inscritos serão avaliados pela Comissão de Avaliação formada por alunos e professores da UFPEL, levando em consideração:

- a) fidelidade ao tema proposto;
- b) criatividade;
- c) originalidade;
- d) clareza;

6.2 - O resultado final do concurso será divulgado ao final das apresentações e no site da UFPEL – www.ufpel.tche.br.

6.2.1 - Não se admitirá recurso ao resultado divulgado pela comissão, devendo este ser último e final.

7 – Da Premiação:

7.1 - Será premiado, com um jantar para duas pessoas o autor da logomarca classificado em 1º lugar.

8 – Das Disposições Gerais

8.1 - A participação do(a) aluno(a) no concurso da logomarca de que trata o presente edital, implica na autorização dos mesmos, para que os trabalhos e inscritos possam ser expostos nas instalações da Destinos Empresa Júnior de Turismo ou em outros locais, públicos ou privados, ou em produto de divulgação de qualquer natureza e forma.

8.1.1 - A participação do(a) aluno(a) no concurso da logomarca de que trata este edital implica na cedência, pelo autor, dos direitos sobre a obra, transferindo-os sem ressalvas ou condições, para o patrimônio da Empresa, devendo a mesma guardar, usar, emoldurar, alienar ou desfazer a obra na forma e de acordo com a conveniência do órgão.

8.2 - O prêmio informado neste edital será custeado por doações, a título de patrocínio do concurso.

8.4 - Os trabalhos inscritos em desacordo com as regras estabelecidas neste edital não serão avaliados e nenhum trabalho será devolvido.

8.5 - O prêmio será entregue no dia 22 de novembro de 2011 no auditório do 4º andar do prédio do Campus Anglo da UFPel, após a apresentação dos trabalhos.

8.6 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso, designada pela Superintendente de Ensino Fundamental.

Pelotas, 10 de novembro de 2011.

Comissão organizadora da “Destinos” Empresa Júnior de Turismo